



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 81/2020, de autoria do Poder Executivo, que visa autorização para desafetar áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme específica – Parte das Ruas 03 e 04 do Conjunto Residencial Piracema.

Conforme a Mensagem nº 37/2020 a desafetação se faz necessária, tendo em vista que na planta aprovada do Conjunto Residencial Piracema, Profilurb II, as Ruas 03 e 04 foram previstas como ruas sem saída, por isso foram planejados bolsões para retorno ao final de cada rua. Porém, na implantação do arruamento, houve a ligação das ruas, dando forma a Rua Pirapitinga.

Assim, a desafetação das partes citadas para posterior subdivisão das ruas e unificação ao Lote nº 395 visa o desembaraço da área para fins de construção de Unidade de Valorização de Resíduos Recicláveis, bem como regularizar a situação real da Rua Pirapitinga, com a eliminação dos respectivos balões de retorno.

Analisada a Matéria e não visualizando qualquer impedimento, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 81/2020

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2020.


Luiz Queiroga
Presidente/Relator


Darcy DRM
Vice- Presidente


Celino Fertrin
Membro